TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 088, de 1º de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 10938/09,

RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ERONILDO BARBOSA DO CARMO, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 370.371-1, do nível VI para o nível VIII, nos termos do art. 26 § 2º inciso I, da Lei nº 8.290/2007.

Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

Publicado D.O.E.
En 03/09/09